

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10 FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 — Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - Pr.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

Objeto: Recape Asfáltico em CBUQ, 4.806,67m², execução de rampas de acesso para deficientes, galerias de captação de águas pluviais e urbanização em algumas ruas da cidade de Kaloré, conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

Homologo e adjudico a presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA	01	Recape Asfáltico em CBUQ, 4.806,67m², execução de rampas de acesso para deficientes, galerias de captação de águas pluviais e urbanização em algumas ruas da cidade de Kaloré, conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	569.421,50	569.421,50

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
PEDREIRA NORTE & SUL LTDA CNPJ: 24.397.802/0001-45	R\$ 569.421,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 19 de setembro de 2024.



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°176/2024 DATA: 19/09/2024

SÚMULA:......CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder à senhora CIDINÉIA DE FÁTIMA LUCAS LAURINDO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 613.612.919-15 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DATA: 19/09/2024

PORTARIA: N°174/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder à senhora NILVA DE LIMA MARTINS, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n° 980.950.139-00 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°177/2024 DATA: 19/09/2024

SÚMULA:......CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder à senhora SUELI APARECIDA FANTACHOLE BASDÃO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 578.019.679-68 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°175/2024 DATA: 19/09/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder à senhora TANIA REGINA MACEDO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 024.347.739-23 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);



De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR E-mail: contato@kalore.pr.gov.br Telefone: (43) 3453-1170 CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 179



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA: N°178/2024 DATA: 19/09/2024

SÚMULA:......CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1°- Conceder à senhora VANESSA DE FATIMA ESTRADA MELOQUEIRO, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 007.261.949-05 Licença Prêmio, conforme Art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Kaloré, tendo inicio em 19/09/2024 finalizando-se em 17/12/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024);